

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 1245, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 e art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.023221/2022-28;

RESOLVE:

1. DISPENSAR a servidora **ANGÉLICA CIROLINI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, do Centro de Engenharias, a contar de 21 de junho de 2022.

2. DISPENSAR o servidor **DANIEL MUNARI VILCHEZ PALOMINO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenador Adjunto do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, Centro de Engenharias.

3. DESIGNAR, *pro tempore*, o servidor **DANIEL MUNARI VILCHEZ PALOMINO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, Centro de Engenharias, percebendo FCC-001.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 29/06/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1758247** e o código CRC **6F9CC5DA**.

Referência: Processo nº 23110.023221/2022-28

SEI nº 1758247